



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA/PRG/G/Nº 08/2021

Altera o Pré-Requisito de componente curricular do Curso de Graduação em Direito (DCJ) da Unidade do CCJ, no município de Santa Rita-PB, do Campus I da UFPB.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 10, da Resolução CONSEPE Nº 48/2012,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do Curso de Direito (DCJ) da Unidade do CCJ, no município de Santa Rita-PB, Campus I, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o pré-requisito do componente curricular obrigatório *Direito Civil IV* do Curso de Graduação de Direito (DCJ) da Unidade do CCJ, no município de Santa Rita-PB, solicitado no processo nº 23074.066925/2021-08, passando a vigorar conforme o quadro abaixo:

Componente Curricular Obrigatório	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito
Direito Civil IV (1504033)	04	60	Direito Civil II (1504021)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de julho de 2021.

Silvana Carneiro Maciel
Pró-Reitora de Graduação

Emitido em 07/07/2021

MINUTA Nº 8/2021 - PRG - CCA (11.01.10.11)
(Nº do Documento: 8)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 14:53)
ADRIANO DUARTE TAVARES
COORDENADOR
1412730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2021**, documento (espécie): **MINUTA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **d01543913a**